



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO
VOTO DE APLAUSO

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO À EQUIPE DE JIU-JITSU FAMÍLIA MACHADO, pelo brilhante desempenho no CAMPEONATO MUNDIAL DE JIU-JITSU.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário, o envio de Voto de Aplauso à **Equipe de Jiu-Jitsu Família Machado**, pelo desempenho excepcional e histórico no **Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu**, organizado pela **Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo (CBJJÉ)**, realizado nos dias **31 de janeiro e 1º de fevereiro**, no Ginásio do Ibirapuera, na cidade de São Paulo/SP.

Justificativa:

A Equipe Família Machado representou com excelência o município de Cruzeiro/SP em uma das mais importantes competições de Jiu-Jitsu do mundo, que contou com a participação de **491 equipes nacionais e internacionais**, oriundas de países como Estados Unidos, Argentina, Honduras, México, Arábia Saudita, Holanda, França, Canadá, entre outros.

Com **14 inscrições em diversas categorias**, a equipe alcançou resultados extraordinários, conquistando **13 medalhas**, sendo **09 medalhas de ouro**, **01 medalha de prata** e **03 medalhas de bronze**, trazendo para o município o expressivo título de **09 Campeões Mundiais** e **01 Vice-Campeã Mundial**, além de alcançar o **10º lugar na classificação geral por equipes**, entre as 491 participantes. Trata-se de um **feito inédito e histórico para a cidade de Cruzeiro**, que evidência não apenas o alto nível técnico dos atletas, mas também o comprometimento, a disciplina e o trabalho sério desenvolvido pela equipe.

Os atletas que participaram do Campeonato Mundial representando a nossa cidade junto à Equipe Família Machado, foram: Ana Julia R. da Silva; Ângelo M. Ribeiro Vieira; Beatriz Brito Dias; Davi Luiz Castro da Gama; Emanuel Ribeiro Vieira; Guilherme Silva da Mota; João Gabriel R.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Gonçalves; Lara Sofia de S. Almeida; Lucas Brito de Oliveira; Mariana I. Ribeiro Vieira; Ronaldo Cesar de Oliveira; Vinicius Ribeiro Vieira; Wagner da Silva.

Registre-se, ainda, o mérito da **equipe técnica**, composta pelo **Professor Júlio Machado, João Vitor Cardoso e Vinicius Ribeiro Vieira**, cujo trabalho, dedicação e orientação foram fundamentais para a preparação e o excelente desempenho dos atletas na competição.

Destaca-se também o apoio institucional recebido, essencial para a concretização desse resultado, bem como o envolvimento dos familiares, torcedores, patrocinadores e apoiadores, que contribuíram de forma decisiva para o sucesso da equipe.

Diante de tudo isso, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece a **Equipe Família Machado**, seus atletas e comissão técnica, por levarem o nome de Cruzeiro/SP ao cenário esportivo mundial, servindo de exemplo de superação, comprometimento e incentivo ao esporte

Diante do exposto, a **Câmara Municipal de Cruzeiro** manifesta seus **mais sinceros aplausos** à **Equipe de Jiu-Jitsu Família Machado**, aos atletas e à equipe técnica, pelo brilhante desempenho no Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu, desejando que esse sucesso continue inspirando novas conquistas e fortalecendo o esporte em nosso município.

Requer, ainda, que seja dada **ciência deste Voto de Aplauso aos homenageados**, como forma de reconhecimento público por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Orlando Freire,

19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 19/02/2026 10:23

Checksum: **AFCFFBAFDD0C0A8AB3D3D506F1AF5B51BAF23541C563DFF11834B08F8561181**

